

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
 do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
 Processo Administrativo nº 6069/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para locação de rede outdoor objetivando compartilhamento de dados, link de internet e sistema de software para os departamentos externos ao complexo administrativo da Prefeitura de Quissamã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para instalação e configuração da rede é de 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início dos serviços. O prazo de locação da rede é de 12 (doze) meses a partir da autorização de início dos serviços.

VALOR ESTIMADO: R\$ 217.859,96

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/08/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 07 de Agosto de 2017.

Denise Pessanha
 Pregoeira



CONSTRUINDO
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2296/2017

Em, 18 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 147.670,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e setenta reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com o recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: 610 e 612), apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 18 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

FUNTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 10.389.674,96
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 12.796.757,37
TOTAL	R\$ 23.186.432,33
MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 1.933.036,03
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 11.598.216,17
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 24.394.973,54
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 17.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.394.973,54

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	R\$ 958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$ 435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	R\$ 128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$ 15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$ 21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$ 500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$ 405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$ 1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017	R\$ 1.150.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 145.270,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 2.104.283,54

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 21.01-04.126.0046.2.125	39	3390.39	145.270,00
TOTAL:	-	-	145.270,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II

FUNTE 612

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JULHO À DEZEMBRO 2016	R\$ 13.466.035,43
JANEIRO À JUNHO 2017	R\$ 14.935.763,56
TOTAL	R\$ 28.401.798,99
MÉDIA DO PERÍODO (JUL/2016 À JUN/2017)	R\$ 2.366.816,58
TENDÊNCIA (JUL/2017 À DEZ/2017)	R\$ 14.200.899,50
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$ 29.136.663,06
TOTAL ORÇADO 2017	R\$ 21.300.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$ 7.836.663,06

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	R\$ 550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	R\$ 296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	R\$ 402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$ 53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$ 391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$ 16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$ 208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$ 316.500,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 2.400,00

SALDO A UTILIZAR R\$ 5.599.827,76

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMDE 41.01-22.661.0020.2.208	831	3390.39	2.400,00
TOTAL:	-	-	2.400,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
08/08/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM - FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS	28/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 381.128,95	73.044-0
FUNDEB	28/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 54.113,48	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	28/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 194,68	10.267-9
ICMS - DESON. EXPORT. LEI 87/96	31/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25.780,47	283.143-0
FUNDEB	31/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 266.325,37	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	31/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 29,07	10.267-9
FUNDEB	01/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 8.010,55	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	01/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,81	10.267-9
FUNDEB	02/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.656,96	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	02/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.459,52	10.267-9
FUNDEB	03/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.706,56	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	03/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 390,50	10.267-9
FUNDEB	04/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 68.475,17	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	04/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 70,14	10.267-9
FUNDEB	07/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.884,14	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	07/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 12,89	10.267-9
TOTAL			R\$ 833.249,26	

Quissamã, 08 de agosto de 2017.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 14.756/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 1º/08/2017, EDIÇÃO Nº 130.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a partir de 1º de agosto de 2017.

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 1º de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 040/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0995/2017 – Convite nº 0048/2017 – Processo nº 5160/2017 – CECLA.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME
- 4- Objeto: Locação de equipamentos de som e iluminação de grande porte atender a programação do 28º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Quissamã e os festejos de Santo Antônio na comunidade de Machadinha, conforme projeto básico, que integra este termo..
- 5- Prazo do Contrato será do período de 09/06/17 a 12/06/2017.
- 6- Forma de Pagamento: Em 01(Uma) única parcela, conforme o projeto básico.
- 7- Valor total: R\$ 39.720,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Quissamã (RJ), 08 de Agosto de 2017.

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 053/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 00973/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017 – Processo nº 5564/2017 – SEMED.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e IZAIAS DAS CHAGAS COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS.
- 4- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – Carne do grupo bovina e frango para merenda escolar, conforme Projeto Básicos que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 03 (Três) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (Três) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 243.481,00 (Duzentos e Quarenta e Três mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).

Quissamã (RJ), 07 de Agosto de 2017.

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 051/2017.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 0680/2017 – Convite nº 054/2017 – Processo nº 4685/2017 – FMS.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e Imune Guerra Serviços LTDA. - EPP.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle populacional de baratas cascudas, formigas e roedores para tratamento preventivo e curativo em toda rede de saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas.
- 7- Valor total: R\$ 38.287,01 (Trinta e oito mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo).

Quissamã (RJ), 07 de Agosto de 2017.

Linaldo de Souza Lyra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
Processo Administrativo nº 4994/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicação para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.850,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/08/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de Agosto de 2017.

*Denise Pessanha
Pregoeira*